



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 447/80

Em 25 de agosto de 1 980

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, funcionário desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativas aos dias 21 e 22 de agosto de / 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco(25) / dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria